



ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N.º 009/2018 – PROCESSO N.º 120/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária de Saúde, comunica aos interessados, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que foi realizada correção do Edital de Credenciamento n.º 009/2018, pela justificativa que segue:

“Tal solicitação é justificada tendo em vista que o item 4.3. edital de Credenciamento N.º 009/2018 já estabelece que todos os profissionais que prestarão o serviço através do credenciamento devem estar registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e, portanto, sujeitos às normas técnicas estabelecidas pelo mesmo, de modo que constitui medida contraproducente estabelecer outros critérios baseados em normas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), bem como do Conselho Federal e Terapia Ocupacional (COFFITO), no Edital de credenciamento.”

Devido às alterações necessárias no Edital, reabriremos o prazo para entrega de documentação.

Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento em epígrafe deverá ser **REPUBLICADO, reabrindo-se o prazo de entrega da documentação para:**

09 de AGOSTO de 2018, às 13h:00min.

Publique-se, na forma da Lei.

Araguari, 24 de JULHO de 2018.

IARA CRISTINA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE